

ATA 18/2015

Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e quinze, se reuniram na central de conselhos para reunião extraordinária do conselho municipal sobre drogas. A reunião teve início às 08:15. A primeira pauta de discussão é a organização do seminário sobre drogas. A divulgação será realizada prioritariamente por e-mail e meios de comunicação como rádio, internet e TV. As inscrições já estão abertas no site do COMAD no link da prefeitura. O lanche será fornecido pela secretaria municipal de saúde e CISCOPAR com previsão de até 500 pessoas. A equipe que realizará a entrega de pastas e confirmação das inscrições nas listas de presença será formada pelos profissionais do CAPS AD e CAPS AD III – SIM PR, e se possível com estagiários do técnico em enfermagem, pastas poderão ser doadas pelas PRATTI a ser confirmada a doação nos próximos dias. A SENAD não retornou e-mail que solicita material impresso para distribuição no seminário, será solicitado novamente para o Fórum a ser realizado em Outubro de 2015. O material de expediente será solicitado a secretaria municipal de saúde como copos, papel toalha, papel higiênico, água, guardanapo. A secretaria municipal de saúde se prontificou em providenciar por compra direta de um banner e uma faixa. O cerimonial será elaborado por Tiago (SIM PR) e Leila (CAPS AD) e apresentado por esta. A certificação será realizada pela UNIOESTE mediante vinculação ao projeto sobre drogas, ou pelo CISCOPAR mas será verificada possibilidade de certificação pela Secretaria Municipal de Saúde, este item ainda não foi definido devido necessidade de licitar e da numeração de registro. As flores para mesa de honra serão solicitadas ao Florir Toledo. Definido as autoridades que serão convidadas para mesa de abertura. A segunda pauta do dia foi apresentada pelo Sr. Oscar, assessor do vereador Rogerio, sobre a tramitação do Projeto de Lei nº58 que altera a lei do COMAD, sendo que a primeira Lei foi instituída em 2002, que passou por alterações em 2006 e 2011, segundo o Sr Oscar a câmara dos vereadores em comissão discutiu o projeto sendo avaliado que no âmbito jurídico o parágrafo que se refere a exclusão de instituições e órgãos que não mantenham a designação de conselheiros uma vez que estes faltem sem justificativa havendo vacância da representatividade no conselho, segundo a comissão esta alteração deve ser retirada pois pode causar prejuízos as entidades uma vez que as leis estaduais e nacionais não preveem exclusões, assim a comissão sugere que em conferência municipal sejam acrescidas vagas no conselho conforme interesse da plenária sendo que desta é elaborado o Plano Municipal sobre Drogas e tem o resultado de votação irrevogável, uma vez que mantenha a paridade de conselheiros entre governamental e não governamentais; solicitam também cópia da ata que delibera a alteração da lei e da reunião de hoje; o Sr Oscar relata que desse modo será dado andamento da tramitação da lei, para viabilizar aprovação do Regimento Interno já em consonância com as alterações propostas; na presença do mesmo foram apresentadas dificuldades e necessidades do conselho principalmente quanto a definir a legislação e documentação do COMAD para também viabilizar a ativação do REMAD. Assinam esta Ata os membros presentes na reunião.